



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98
Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000
prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126 /1095

JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO Nº 015/2021, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021.

O procedimento de Parceria de celebração do Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação e consecução pelos Parceiros América Futebol Clube e Município de São Gonçalo do Abaeté, para a instalação e operação de uma unidade de parceria denominada “Escola de Futebol Oficial do América Futebol Clube”, no Estádio Municipal João Luiz de Brito, pode ser justificado, em observância ao art. 31, § º, da Lei nº 13.19/2014, na síntese descrita abaixo.

“O esporte é mecanismo de eficácia comprovada, como fator de crescimento humano, comportando vários benefícios, tanto para individualidade como para coletividade. Já detectamos que o esporte e lazer, tanto para a criança como para a comunidade é de vital importância, dando-lhe subsídios para que esses possam por si mesmos transformar a sua realidade. Temos no caso o futebol, onde é uma paixão nacional que fascina as crianças, proporcionando assim subsídios para seu desenvolvimento como cidadão. O referido projeto tem como perspectiva e dar início ao projeto Escolinha de Futebol “AMÉRICA FUTEBOL CLUBE “sediado no município de São Gonçalo do Abaeté- MG.”

“O presente projeto pretende utilizar o esporte em sua modalidade, o futebol, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humano, no caso, das crianças, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade, já que irão frequentar um ambiente social e apaixonante devido o contexto da profissão. Diante de um país em que os problemas sociais são inúmeros e que está sediando eventos esportivos de maior importância mundial, tais a Prefeitura Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer – SEMECCEL, sendo um órgão que se insere neste contexto, tem o dever moral e ético de exercer a responsabilidade social, principalmente no que tange à democratização do acesso ao esporte e ao lazer para a infância e a adolescência. Tais conceitos estão presentes no Art. 227 da Constituição Federal, no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Carta dos Direitos da Criança no Esporte.”

Citamos a seguir objetivos com o Projeto de Parceria Escolinha Oficial de Futebol América Futebol Clube:

1. OBJETIVOS GERAIS

Oferecer oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do futebol, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças e adolescentes da Comunidade de São Gonçalo do Abaeté, através da prática de futebol no âmbito de forma orientada e com acompanhamento técnico.

1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98
Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000
prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126 /1095

- ▶ Influenciar na formação do cidadão de maneira positiva buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnico – didáticos pedagógicos voltados ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva.
- ▶ Utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento psico-físico-social da criança em questão, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico.
- ▶ Realizar o intercâmbio social e a solidariedade através do futebol;
- ▶ Promover a aprendizagem em grupos;
- ▶ Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como, torneios e campeonatos;
- ▶ Incentivar o futebol como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção às doenças;
- ▶ Combater a evasão escolar e a repetência;
- ▶ Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;
- ▶ Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;
- ▶ Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível ascensão social.

Pode-se dizer que a presente Parceria, se sintetiza no slogan do Projeto: “Formando Cidadãos e Atletas para o Futuro”, a ser desenvolvidos pelos parceiros, presente o interesse público, especialmente ao Município, pelos benefícios como incentivo a frequência à escola formal aos alunos, oportunidade de lazer e formação de cidadãos inseridos socialmente, bem como a experimentação, por parte dos alunos, de uma oportunidade de poderem ser atletas do futebol.

Por fim, como meio de inserção ao interesse público, no sentido legal, a presente Parceria se institucionaliza com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1.814/2021, Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 015/2021.

São Gonçalo do Abaeté, 29 de outubro de 2021.

Fabiano Magella Lucas de Carvalho
Prefeito Municipal